



## BROCHIER - RS

---

### Decreto nº 2.100/2024

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 27 de maio de 2024

#### DECRETO Nº 2100, 27/05/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

- a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:



## BROCHIER - RS

---

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	5 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	8.244.29.2042	PROTECAO SOCIAL BASICA - FEAS	3.3.9.0.39	1661	115811	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita Recurso	Valor
3405 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 27/05/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

### Anexos

[http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4957/-\\_eJrkgExn-uUEPp14prPijqYryGvwgO.pdf](http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4957/-_eJrkgExn-uUEPp14prPijqYryGvwgO.pdf)